



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 199, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP n° 19.00.4001.0001065/2019-08, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Auxiliares da Comissão do Meio Ambiente VANESSA GOULART BARBOSA e TARCILA SANTOS BRITTO, respectivamente, como gestoras titular e substituta do Acordo de Cooperação Técnica CNMP/ABRAMPA n° 2/2019 entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA), cujo objeto é a cooperação técnico-científica e institucional, para a implementação de ações conjuntas, de apoio mútuo e de aperfeiçoamento dos membros do Ministério Público brasileiro em conhecimento voltado à proteção do meio ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG n° 100, de 26 de abril de 2019.

JAIME DE CASSIO MIRANDA